



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto

PÁGINA 03 A 04:

PORTARIAS

PÁGINA 05 A 40:

Relatório Anual de Gestão

PÁGINA 41:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3132, de 16 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2358/2025.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 122.485.000,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

021001 DEC-Livre		
281	12.368.0007.2013.0000 Criança na escola	122.485,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02 10	02 DEC - ENSINO	
292	12.361.0007.2015.0000CRIANÇA NA ESCOLA	82.485,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
308	12.365.0007.2020.0000CRIANÇA NA ESCOLA	40.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 16 de março de 2026

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicado, por incorreções na publicação do dia 30 de março de 2026.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 068, de 30 de março de 2026.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – AFASTAR de suas atividades, devido debilidade em sua saúde a
Senhora **MIRIAN CARLA DE BRITO**, lotada no cargo de Contador.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de março de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 069, de 30 de março de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, em virtude de afastamento da Servidora **MIRIAN CARLA DE BRITO**, a Servidora Pública Municipal **JESSICA FERNANDA MORITA DE CARVALHO SILVA**, lotada no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para responder pelo cargo de Contador, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de março de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUZOLÂNDIA

Relatório Anual de Gestão 2025

IONE RITA DE OLIVEIRA MATOS
Secretário(a) de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

5





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

2 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6





1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUZOLÂNDIA
Região de Saúde	Central do DRS II
Área	253,67 Km²
População	4.259 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUZOLANDIA
Número CNES	2748967
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45746112000124
Endereço	RUA BELARMINO SILVA 541 PREDIO
Email	prefeitura-saude@guzolandia.sp.gov.br
Telefone	17 -36371108

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	IONE RITA DE OLIVEIRA MATOS
E-mail secretário(a)	saude.guzolandia@gmail.com
Telefone secretário(a)	1736371123

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	12.410.563/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IONE RITA OLIVEIRA MATOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/12/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central do DRS II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ARAÇATUBA		1167.311	208415	178,54
AURIFLAMA		432.902	13856	32,01
BENTO DE ABREU		301.848	2640	8,75

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 36



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

BILAC	157.278	7464	47,46
GUARARAPES	956.58	31888	33,34
GUZOLÂNDIA	253.669	4259	16,79
NOVA CASTILHO	183.799	1072	5,83
NOVA LUZITÂNIA	73.978	2817	38,08
RUBIÁCEA	236.907	2740	11,57
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	1306.082	8593	6,58
VALPARAÍSO	858.757	24779	28,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Belarmino Silva	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FABRÍCIO ANTONIO DE BRITO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e está vinculado à sua respectiva Região de Saúde e Departamento Regional de Saúde (DRS). A gestão das ações e serviços de saúde é realizada por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído por legislação específica, com natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal.

O Fundo Municipal de Saúde possui gestor(a) formalmente designado(a), responsável pela ordenação das despesas e pela execução orçamentária e financeira das ações de saúde. O Conselho Municipal de Saúde encontra-se regularmente instituído, com composição paritária e funcionamento contínuo, exercendo o controle social conforme preconizado na Lei nº 8.142/1990.

Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) foram elaborados e apresentados nos prazos legais, conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012, apreciados pelo Poder Legislativo e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.





2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e constitui instrumento oficial de avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

O RAG tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados com a execução das ações e serviços de saúde, a aplicação dos recursos financeiros oriundos das três esferas de governo e o cumprimento das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), subsidiando o controle social, a transparência da gestão e os processos de monitoramento e avaliação.

O relatório foi construído de forma integrada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando informações assistenciais, epidemiológicas, administrativas, financeiras e de gestão do trabalho.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	115	106	221
5 a 9 anos	143	119	262
10 a 14 anos	155	137	292
15 a 19 anos	149	141	290
20 a 29 anos	280	249	529
30 a 39 anos	296	278	574
40 a 49 anos	318	326	644
50 a 59 anos	284	268	552
60 a 69 anos	252	253	505
70 a 79 anos	131	130	261
80 anos e mais	59	70	129
Total	2.182	2.077	4.259

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GUZOLANDIA	49	43	55	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	104	68	15	45	49
II. Neoplasias (tumores)	13	23	31	24	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	11	15	7	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	36	33	35	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	4	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	5	10	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	1	65	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	47	33	41	53
X. Doenças do aparelho respiratório	21	51	54	64	62
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	71	45	48	61
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	7	6	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	19	16	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	35	19	37	33
XV. Gravidez parto e puerpério	23	29	36	31	36
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	3	4	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	6	8	15
XIX. Lesões envên e alg out conseq causas externas	29	21	22	20	27

<https://digisugmp.saude.gov.br>

6 de 36



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	10	17	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	328	438	358	472	455

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	6	2	2
II. Neoplasias (tumores)	4	5	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	11	11	14
X. Doenças do aparelho respiratório	6	6	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	53	43	45	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise demográfica evidencia a distribuição da população por sexo e faixa etária, subsidiando o planejamento das ações de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde. Observa-se predominância populacional em faixas etárias economicamente ativas, bem como maior proporção do sexo feminino.

De acordo com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, o município apresenta população cadastrada nas Equipes de Saúde da Atenção Primária, refletindo a ampliação do cadastro individual e familiar no território.

No exercício de 2025, os indicadores de natalidade demonstraram comportamento compatível com a tendência demográfica nacional. Em relação à morbidade, destacam-se como principais causas aquelas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis e aos agravos mais prevalentes no território.

Quanto à mortalidade, os registros indicam perfil condizente com a transição epidemiológica, com predominância de causas relacionadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias e outras causas externas, conforme classificação da CID-10.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.255
Atendimento Individual	32.338
Procedimento	36.080
Atendimento Odontológico	715

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	32.564	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.970	102,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	118.396	5.506,10	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	565	273,86	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	155.495	5.881,96	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.



4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	298	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	345	-
Total	643	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos serviços de saúde no exercício de 2025 demonstra a capacidade operacional da rede municipal e regional de atenção à saúde.

A Atenção Primária à Saúde apresentou volume expressivo de procedimentos, conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), reafirmando seu papel como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do SUS.

As ações de urgência e emergência, tanto ambulatoriais quanto hospitalares, evidenciam a resolutividade da rede assistencial no atendimento às demandas imediatas da população.

A Atenção Especializada apresentou produção relevante de procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares, resultado da articulação do município com a Rede Regionalizada e Hierarquizada de Atenção à Saúde.

As ações de Vigilância em Saúde contemplaram atividades de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, contribuindo para a prevenção de riscos, controle de agravos e promoção da saúde.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
07309266000160	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / GUZOLÂNDIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física de Saúde do município é composta por unidades próprias e serviços integrados ao SUS, organizados de forma a garantir acesso equitativo e oportuno à população.

As unidades de saúde encontram-se estrategicamente localizadas, possibilitando atendimento ambulatorial, ações domiciliares e suporte ao transporte sanitário de usuários com dificuldades de locomoção, gestantes, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Na Atenção Básica são desenvolvidas ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, controle de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde bucal, imunização, além de atividades de promoção e prevenção em saúde.



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	12	14	9
	Informais (09)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	2	6	3
	Bolsistas (07)	1	1	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	38	42	47
	Informais (09)	0	3	24	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	14	19	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município conta com quadro de profissionais multiprofissionais que atuam na rede SUS, abrangendo diferentes vínculos empregatícios previstos em lei, incluindo servidores estatutários, empregados públicos, contratados e prestadores de serviços.

O quantitativo de trabalhadores assegura a continuidade da assistência, o funcionamento regular dos serviços e a execução das ações previstas nos instrumentos de planejamento, conforme informações registradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e implementar ações da Atenção Primária em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	Número de óbitos com idade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			28	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir consultas e exames nas referências									
Ação Nº 2 - manter as ações da linha de cuidado do hipertenso e diabético									
Ação Nº 3 - promover orientações aos usuários casa a casa através dos ACS									
Ação Nº 4 - promover orientações referente hábitos alimentares e saudáveis									
Ação Nº 5 - garantir exames preventivos									
Ação Nº 6 - realizar ações dos meses temáticos refernete outubro rosa e novembro azul									
2. Vacinar crianças menores de dois anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar dia D para incentivar a vacinação das crianças									
Ação Nº 2 - realizar as vacinas de acordo com o calendário vacinal do Governo Federal									
Ação Nº 3 - Avaliar banco de dados com doses aplicadas para identificar faltantes									
Ação Nº 4 - manter orientações as mães durante o acompanhamento do pré natal dca importância de manter a caderneta de vacinação atualizada									
Ação Nº 5 - realizar notificações de eventos adversos									
Ação Nº 6 - Realizar ações de vacinação junto as escolas									
Ação Nº 7 - participar de eventos junto a Educação para orientar e caso necessário realizar multirões para vacinação									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos faltosos com foco nas carteirinhas e registros									
3. Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir dose supervisionada para todos os pacientes em tratamento									
Ação Nº 2 - garantir consultas e exames nas referências									
Ação Nº 3 - garantir medicamentos aos usuários									
4. Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual			16,32	16,32	Percentual	16,32	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações educativas nas escolas									
Ação Nº 2 - realizar a distribuição de preservativos nas unidades de saúde e outros locais públicos									
Ação Nº 3 - facilitar acesso aos métodos contraceptivos									
5. Realizar teste rápido em gestantes e no parto	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - garantir estrutura de materiais e insumos para o atendimento dos usuários									
Ação Nº 2 - garantir exame na gestante na hora do parto									
Ação Nº 3 - realizar exames no pré natal									
Ação Nº 4 - realizar exame no parceiro da gestante									

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

12 de 36



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

6. Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar teste rápido em todas as gestantes.								
Ação Nº 2 - garantir insumos para realização do teste rápido								
Ação Nº 3 - realizar o teste rápido no parceiro da gestante								
7. Realizar exame preventivo nas mulheres	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente em determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,65	0,65	Razão	0,65	100,00
Ação Nº 1 - garantir estrutura de materiais e insumos para o atendimento dos usuários								
Ação Nº 2 - manter coleta de preventivo na unidade de saúde.								
Ação Nº 3 - realizar ações educativas com os ACS e ESF								
8. Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão		0,35	0,35	Razão	0,35	100,00
Ação Nº 1 - manter oferta de mamografias em serviço de referência								
Ação Nº 2 - desenvolver estratégias de campanhas para ampliação de exames								
9. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar das discussões do Comitê de Mortalidade								
Ação Nº 2 - garantir consultas de pré natal de acordo com as prerrogativas do programa Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Garantir consulta de puericultura								
Ação Nº 4 - Garantir referência pré natal e parto alto risco								
10. Reduzir mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar seis ou mais consultas de pré natal de acordo com as regras do Programa Previne Brasil								
Ação Nº 2 - garantir estrutura de referência para realização do parto								
Ação Nº 3 - Garantir referência hospitalar para realização do parto de alto risco								
Ação Nº 4 - Garantir referência pré natal de alto risco								
11. Garantir acesso na Atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as equipes completas com profissionais em suficiência para o atendimento								
Ação Nº 2 - garantir estrutura, materiais e insumos para o atendimento dos usuários								
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento dos usuários priorizando os atendimentos de maior risco								
Ação Nº 4 - manter todos os serviços da unidade em funcionamento								
Ação Nº 5 - manter grupos e atividades com equipe multiprofissional - emulti								
12. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa bolsa Família	Percentual		70,27	70,27	Percentual	70,27	100,00
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais para o registro correto no sistema								
Ação Nº 2 - realizar busca ativa junto as equipes de ESF								
13. Garantir acesso na Saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as aquisições de materiais e insumos para o atendimento odontológico								
Ação Nº 2 - Fazer o uso do recurso do Sorria São Paulo de acordo com as diretrizes estabelecidas								

<https://digisugmp.saude.gov.br>

13 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

17





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Ação Nº 3 - Realizar estratificação de riscos de crianças e idosos									
Ação Nº 4 - Realizar atividades coletivas atendendo ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 5 - Realizar diagnóstico de câncer em saúde bucal									
Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas através dos ACS e ACE									
Ação Nº 7 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 8 - Garantir distribuição de escovas, fio dental e e creme dental aos escolares									
Ação Nº 9 - garantir registros dos atendimentos e ações coletivas no sistema E SUS									
Ação Nº 10 - Realizar distribuição de prótese dentária									
14. Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	Cadastros válidos no e GESTOR	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação para o registro correto e atualização do cadastro no sistema									
Ação Nº 2 - realizar a supervisão do trabalho da equipe de ACS para manter os cadastros atualizados									
Ação Nº 3 - acompanhar através do SISAB a atualização dos cadastros.									
15. Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de acordo com a diretrizes e garantir os registros dos dados através das equipes da atenção básica									
Ação Nº 2 - Acompanhar no e gestor os resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 3 - manter equipes capacitadas de acordo com as atualizações dos programas									
Ação Nº 4 - Garantir infraestrutura como sistema, rede de internet e equipamentos com qualidade para registro, manutenção e envio dos dados ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Alcançar a meta de 45% do indicador 1- Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 6 - alcançar a meta de 60% do indicador 2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV									
Ação Nº 7 - alcançar a meta de 60% do indicador 3 - Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado									
Ação Nº 8 - alcançar a meta de 40% do indicador 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na atenção primária									
Ação Nº 9 - alcançar a meta de 95% do indicador 5 - Proporção de crianças de 1 ano vacinadas na atenção primária contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B e poliomielite inativada									
Ação Nº 10 - alcançar a meta de 50% do indicador 6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre									
Ação Nº 11 - alcançar a meta de 50% do indicador 7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre									
Ação Nº 12 - Realizar grupos e ações coletivas com equipe multiprofissional									
16. Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne brasil	programa em ações estratégicas ampliado e ou implantado	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar ações estratégicas de acordo com a disponibilidade orçamentária									
17. Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS	Registro do atendimento aos usuários no PEC e envio dos dados ao MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter parque tecnológico atualizado									
Ação Nº 2 - garantir rede de internet com velocidade suficiente para o funcionamento e registro dos dados nos sistemas									
Ação Nº 3 - fazer aquisição de materiais e equipamentos e móveis para o funcionamento do serviço									
Ação Nº 4 - garantir material para o funcionamento da rede informatizada como toner, sulfites.									
Ação Nº 5 - manter equipes capacitadas de acordo com as atualizações dos programas									
Ação Nº 6 - manter sistema informatizado para registro dos dados e envio para o Ministério da Saúde									
18. realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	unidades reformadas e ou ampliadas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - fazer gestão para captação de recursos financeiros para reforma, construção e ou ampliação e ou manutenção das unidades de saúde									

<https://digisugmp.saude.gov.br>

14 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

18



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

19. Apoiar o cuidado junto as Equipes de Saúde da família através da equipe EMULTI	Indicador de qualidade proposto X indicador de qualidade atingido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas.									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões com gestão e equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar e apoiar matriciamento.									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento individual.									
20. Alcançar os resultados de qualidade de acordo com as áreas temáticas e os indicadores estabelecidos dentro do Programa de Reestruturação da APS	áreas temáticas com resultados satisfatórios	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso e Integralidade: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Cuidado da Saúde da Mulher: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Cuidado da Gestante e Puérpera: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 4 - Cuidado no Desenvolvimento Infantil: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 5 - Cuidado da Pessoa com Diabetes: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 6 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão: Equipe Avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 7 - Cuidado da Pessoa Idosa: Equipe avaliada: Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária									
Ação Nº 8 - Primeira consulta programada: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 9 - Tratamentos concluídos: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 10 - Taxa de exodontia: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 11 - Escovação supervisionada: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 12 - Proporção de procedimentos preventivos: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 13 - Tratamento restaurador atraumático: Equipe avaliada: Equipe de Saúde Bucal									
21. Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	Resultados do componente com ações realizadas	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os cadastros atualizados.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento dos cadastros das famílias.									
Ação Nº 3 - Realizar as ações de visitas e acompanhamento pelas equipes das ESF e ACS.									
Ação Nº 4 - Manter as equipes capacitadas para o registro correto.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações e serviços de saúde de forma complementar às Redes de Atenção à Saúde do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			28,57	28,57	Percentual	28,57	100,00
Ação Nº 1 - incentivar a gestante a optar pelo parto normal									
Ação Nº 2 - garantir consultas de pré natal de acordo com as prerrogativas do programa Previne Brasil									
Ação Nº 3 - garantir estrutura de referência para realização do parto									
Ação Nº 4 - Garantir referência pré natal de alto risco									
Ação Nº 5 - Garantir referência hospitalar para realização do parto de alto risco									
Ação Nº 6 - garantir serviço de remoção para as gestantes através do TFD									
2. Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais	Agendamentos realizados pela Central de Regulação	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

15 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

19





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de serviços complementares para garantir o atendimento complementar									
Ação Nº 3 - garantir estrutura de transporte dos usuários para serviços de referência quando necessário - TFD									
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento nas unidades de saúde de pacientes de saúde mental em todas as faixa etárias									
Ação Nº 5 - Realizar atenção dentro das Redes de atenção psicossocial com atendimento com especialista psiquiatra, psicólogos e outros profissionais quando indicado									
Ação Nº 6 - Garantir o atendimento de internação em serviço referenciado tendo como porta de entrada o hospital geral para internações em saúde mental									
3. Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível	Oferta disponível de transporte X pacientes transportados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamentos e transporte de usuários para os atendimentos em serviços referenciados									
Ação Nº 2 - manter frota em boas condições de manutenção para o transporte dos usuários									
Ação Nº 3 - manter manutenção mecânica e preventiva da frota para garantir maior segurança aos usuários									
4. Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (Santa Casa de Auriflâma) com atendimento qualificado e humanizado	Contratos/convênios estabelecidos com instituições parceiras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para o atendimento complementar junto as Redes de Atenção à saúde									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para participar em atas de registros de preços a fim de garantir materiais e insumos com qualidade para o atendimento									
Ação Nº 3 - Manter serviço com atendimento complementar junto a Santa Casa de Auriflâma									
Ação Nº 4 - Fazer gestão da fila de espera com regulação com critérios de priorização dos atendimentos									
Ação Nº 5 - manter protocolos de regulação do acesso e fluxos estabelecidos									
Ação Nº 6 - formalizar parceria com o Consórcio de Saúde para desenvolvimento de atividades e ações dentro das Redes de Atenção à Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar aquisições de serviços de consultas, exames e cirurgias e materiais e insumos para atendimento a população através do Consórcio									
5. Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços	Planos de trabalho com metas físicas e qualitativas avaliados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamentos dos serviços periodicamente com relatórios dos sistemas									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos conselheiros de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar a conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
6. Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	Eventos Programados X Eventos realizados	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e ou manter atualizado o Plano de Educação Permanente - PAREPS									
Ação Nº 2 - Definir prioridades em qualificação profissional para participação em eventos									
Ação Nº 3 - Participar dos eventos de capacitação proporcionados pelo COSEM, DRS e CONASEMS									
Ação Nº 4 - Garantir deslocamento dos profissionais quando necessário para participação dos eventos de qualificação profissional									
7. Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	Recursos do Informatiza APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir rede de internete com velocidade suficiente para o funcionamento e registro dos dados nos sistemas									
Ação Nº 2 - manter parque tecnológico atualizado									
8. Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias	veiculos adquiridos	Número			5	1	Número	1,00	100,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

16 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

20





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Ação Nº 1 - fazer gestão para captação de recursos financeiros para aquisição de veículo									
Ação Nº 2 - renovar a frota para os trabalhos administrativos									
Ação Nº 3 - manter frota em boas condições de manutenção para o transporte dos usuários									
Ação Nº 4 - renovar a frota de carros da administração para o atendimento de usuários no transporte de pacientes para atendimentos referenciados									
9. Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	Ações programadas e ações realizadas de acordo com as diretrizes do Programa (12 ações)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de material educativo para o desenvolvimento das atividades									
Ação Nº 2 - Garantir materiais e insumos para o realização das atividades do PSE									
Ação Nº 3 - Manter equipes capacitadas para o correto registro e envio dos dados das ações desenvolvidas no Programa									
Ação Nº 4 - Desenvolver as ações previstas no Programa Saúde na Escola junto as equipes da Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Gestão									
10. Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	ações programadas e ações implantadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir exames diagnósticos com regulação									
Ação Nº 2 - manter protocolos de regulação do acesso e fluxos estabelecidos									
Ação Nº 3 - realizar e ou participar de multirões como estratégia de redução de fila									
Ação Nº 4 - Fazer gestão da fila de espera com regulação com critérios de priorização dos atendimentos									
Ação Nº 5 - manter em funcionamento o setor de agendamento com atendimento aos municípios e agendamento de transporte									
11. Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE	Adesão realizada com ações desenvolvidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Mais Acesso à especialistas.									
Ação Nº 2 - Participar das discussões junto ao Departamento Regional de Saúde e COSEMS.									
Ação Nº 3 - Participar da elaboração do PAR e Plano de Ação Regional.									
Ação Nº 4 - Acompanhar as publicações das legislações referente a temática.									
Ação Nº 5 - Garantir o financiamento para execução do plano de acordo com as OCI e Oferta de Cuidados Integrados.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Garantir ações de vigilância em Saúde - epidemiológica, sanitária e ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	Proporção de óbitos de mulheres e idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações e encerramento em até 60 dias									
Ação Nº 2 - participar das discussões e Comitê Regional									
2. Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Percentual			90,91	90,91	Percentual	90,91	100,00
Ação Nº 1 - participar das discussões e Comitê Regional									
Ação Nº 2 - manter profissional capacitado para o registro correto dentro do prazo estabelecido									
3. Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes capacitadas para o correto registro e envio dos dados dentro dos prazos estabelecidos									
Ação Nº 2 - manter sistema com versões atualizadas para o envio dos dados									
4. Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			89,00	89,00	Percentual	89,00	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

17 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

21



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Ação Nº 1 - manter a rotina e coleta da água dentro dos prazos estabelecidos									
Ação Nº 2 - garantir material e logística para envio das amostras dentro dos prazos estabelecidos									
Ação Nº 3 - realizar o registro da coleta da água no sistema e envio dentro dos prazos estabelecidos									
5. Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de enfrentamento as arboviroses									
Ação Nº 2 - realizar arrastões e outras estratégias de enfrentamento as arboviroses									
Ação Nº 3 - realizar ações com caminhão fumace para combater arboviroses									
Ação Nº 4 - realizar ações educativas no enfrentamento das arboviroses									
Ação Nº 5 - realizar bloqueios quando da confirmação de casos no território									
Ação Nº 6 - manter as informações com registro nos sistemas de informações									
6. Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	Proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - organizar as referências de diagnóstico e de notificação na atenção básica, articulando com o CEREST, USF, e UBS de cada município integrante do CEREST Regional									
Ação Nº 2 - participar das discussões regionais junto ao Departamento Regional de Saúde									
Ação Nº 3 - manter os exames junto a saúde do trabalhador									
7. Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	ações realizadas de acordo com os planos de enfrentamento das arboviroses	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar bloqueios quando da confirmação de casos no território									
Ação Nº 2 - realizar ações com caminhão fumace para combater arboviroses									
Ação Nº 3 - realizar ações educativas no enfrentamento das arboviroses casa a casa através dos ACE e ACS									
Ação Nº 4 - realizar arrastões e outras estratégias de enfrentamento as arboviroses									
Ação Nº 5 - notificar e encerrar as notificações compulsórias dentro dos prazos									
8. Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA	estabelecimentos programados X estabelecimentos vistoriados	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - manter equipe para realizar fiscalização junto ao comércio e estabelecimentos noturnos									
Ação Nº 2 - realizar as notificações junto aos estabelecimentos									
Ação Nº 3 - realizar ações noturnas quando necessário									
Ação Nº 4 - garantir o registro das ações realizadas junto ao sistema de informações									
9. Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as notificações compulsórias e o registro em sistema de notificação									
Ação Nº 2 - garantir materiais, insumos para diagnóstico, tratamento e recuperação dos usuários contaminados									
Ação Nº 3 - garantir materiais, insumos como EPI, medicamentos e outros de forma preventiva aos usuários e profissionais que estão nos serviços									
Ação Nº 4 - garantir exames, tratamentos para diagnóstico, tratamento e recuperação das pessoas contaminadas, no pós covidj									
Ação Nº 5 - garantir transporte e outras estruturas necessárias para evitar a contaminação e proporcionar a recuperação as pessoas contaminadas									
Ação Nº 6 - garantir atendimentos em referências e ou realizar aquisição de serviços complementares									
Ação Nº 7 - garantir o atendimento preventivo, de promoção e curativo em todos os ciclos da vida									
Ação Nº 8 - manter as inspeções sanitárias para fiscalização dos estabelecimentos comerciais									
Ação Nº 9 - manter o atendimento as urgências básicas e especializadas quando necessário									

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

18 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

22





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Ação Nº 10 - manter equipe de profissionais em suficiência para garantia dos atendimentos									
Ação Nº 11 - manter as atividades educativas junto as equipes de ESF									
Ação Nº 12 - realizar reuniões de equipe e matriciamento com equipes especializadas e o AME									
10. Alcançar os resultados estabelecidos pelo conjunto das metas PQA-V5 para o período	14 metas cumpridas	Número		14	14	Número	14,00	100,00	
Ação Nº 1 - registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
Ação Nº 2 - registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.									
Ação Nº 3 - salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação.									
Ação Nº 4 - Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).									
Ação Nº 5 - vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) e com coberturas vacinais preconizadas.									
Ação Nº 6 - análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.									
Ação Nº 7 - casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de notificação.									
Ação Nº 8 - casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).									
Ação Nº 9 - Município infestado: realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas.									
Ação Nº 10 - Município não infestado: trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas.									
Ação Nº 11 - Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).									
Ação Nº 12 - contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.									
Ação Nº 13 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
Ação Nº 14 - contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.									
Ação Nº 15 - Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.									
Ação Nº 16 - Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.									
Ação Nº 17 - Redução de um óbito precoce em relação ao valor do ano base ou manutenção de ausência de óbitos precoces.									
Ação Nº 18 - Alcançar notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo									
Ação Nº 19 - Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Prescrever e dispensar incentivando o uso racional de medicamentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	Receitas prescritas X dispensa realizada conforme relatório da AF do Município	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir medicamentos e insumos aos usuários, incluindo os medicamentos controlados e em saúde mental									
Ação Nº 2 - participar dos programas e projetos do Estado de forma a otimizar os recursos orçamentários									
Ação Nº 3 - manter profissionais em suficiência para o funcionamento do serviço									
Ação Nº 4 - participar das reuniões e discussões regionais da assistência farmacêutica									
2. Atualizar periodicamente a lista do REMUME	Lista do REMUME atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a lista de medicamentos atualizada junta as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - realizar o envio das informações do BANAFAR de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde									
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar, implementar e fortalecer ações em saúde digital, participando da Estratégia Nacional de Governo Digital e da Rede Nacional de Governo Digital Implantar, implementar e fortalecer ações em saúde digital									

https://digisugmp.saude.gov.br

19 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

23





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	Programa em saúde digital implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer adesão ao Programa Saúde digital									
Ação Nº 2 - Preencher o diagnóstico situacional em saúde digital									
Ação Nº 3 - Responder ao questionário referente ao IMD é Índice de Maturidade Digital									
Ação Nº 4 - Acompanhar as diretrizes do Governo Federal, Estadual e Municipal referente a Saúde digital.									
Ação Nº 5 - Buscar recursos financeiros para adequação através de programas ou recursos extraordinários.									
Ação Nº 6 - Fazer integração com a RNDs.									
2. Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	Programa em saúde digital/Telessaúde implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento da equipe Emulti.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de apoio a ESF através da saúde digital.									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento através do Telessaúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar os dados através do envio pela RNDs.									
3. Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	Evento de capacitação em saúde digital realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar evento em educação permanente e ou continuada para equipe a fim de qualificar seus profissionais para o exercício da função.									
4. Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	Avaliação do atendimento através de saúde digital	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e implementar as diretrizes do Governo para participação social em saúde digital.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a gestão municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar transposição e ou transferência dos saldos financeiros remanescentes.	Transposição e ou transferência realizada	Moeda				Não programada	Moeda		
2. Participar das reuniões junto ao DRS	participação em 24 reuniões	Número			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões mensais de Câmara Técnica									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões mensais de CIR.									
Ação Nº 3 - Garantir meio de deslocamento para participar dos encontros no DRS.									
3. Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	Serviços da rede em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir oferta de atendimento com equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Garantir referência para encaminhamento em psiquiatria									
Ação Nº 3 - Garantir referência para atendimento e ou internação hospitalar									
Ação Nº 4 - Garantir qualificação profissional com realização de Matriciamento									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados

https://digisugmp.saude.gov.br

20 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

24





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

0 - Informações Complementares	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
122 - Administração Geral	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
301 - Atenção Básica	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	7	7
	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Vacinar crianças menores de dois anos	95,00	95,00
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com Hanseníase	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Reduzir gravidez na adolescência	16,32	16,32
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto	0	0
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Realizar exame preventivo nas mulheres	0,65	0,65
	Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	0,35	0,35
	Reduzir mortalidade infantil	0	0
	Reduzir mortalidade materna	0	0
	Garantir acesso na Atenção básica	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família	70,27	70,27
	Garantir acesso na Saúde bucal	100,00	100,00
	Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	95,00	95,00
	Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil	90,00	90,00
	Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne Brasil	0	0
	Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS	100,00	100,00
	realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	0	0
	Apoiar o cuidado junto as Equipes de Saúde da família através da equipe EMULTI	100,00	100,00
	Alcançar os resultados de qualidade de acordo com as áreas temáticas e os indicadores estabelecidos dentro do Programa de Reestruturação da APS	80,00	80,00
Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	90,00	90,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	28,57	28,57
	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1

<https://digiisugmp.saude.gov.br>

21 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

25





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais	85,00	85,00
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível	90,00	90,00
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (Santa Casa de Auriflamma) com atendimento qualificado e humanizado	100,00	100,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços	100,00	100,00
	Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	2	2
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	100,00	100,00
	Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias	1	1
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	2	2
	Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	90,00	90,00
	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME	100,00	100,00
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00	100,00
	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	90,91	90,91
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	89,00	89,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	6	6
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	100,00	100,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA	95,00	95,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	90,00	90,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

22 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

26



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

	Alcançar os resultados estabelecidos pelo conjunto das metas PQA-VS para o período	14	14
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar investigação de óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00	100,00
	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	90,91	90,91
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	89,00	89,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	6	6
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	100,00	100,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA	95,00	95,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	90,00	90,00
	Alcançar os resultados estabelecidos pelo conjunto das metas PQA-VS para o período	14	14
306 - Alimentação e Nutrição	Participar de programas e da modernização das tecnologias em proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1	1
	Participar de programas em Telessaúde e da modernização das tecnologias em saúde que tragam mais acesso, cuidado, promoção, recuperação ao usuário dos serviços de saúde	1	1
	Participar das reuniões junto ao DRS	24	24
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	1	1
	Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital	1	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

23 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

27



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.438.000,00	1.067.000,00	184.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.689.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	840.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	873.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações desenvolvidas no exercício de 2025 foram executadas em consonância com a Programação Anual de Saúde, alinhada ao Plano Municipal de Saúde vigente.

Os recursos foram aplicados para garantir o custeio e os investimentos necessários à qualificação do cuidado, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à recuperação e reabilitação dos usuários, bem como à ampliação e adequação da rede de serviços.



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.220.606,08	1.267.786,77	269.701,07	0,00	0,00	0,00	302.551,28	8.060.645,20
	Capital	0,00	97.838,87	124.196,10	0,00	0,00	0,00	0,00	102.958,28	324.993,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	780.000,00	7.088,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.088,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	215.978,74	414,96	0,00	0,00	0,00	0,00	216.393,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	41.798,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.798,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	24.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.098.444,95	1.681.844,13	270.116,03	0,00	0,00	0,00	405.509,56	9.455.914,67

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.188,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	13,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.112.000,00	3.112.000,00	3.645.764,91	117,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	594.000,00	594.000,00	297.834,18	50,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.000,00	803.000,00	466.280,10	58,07

https://digisugmp.saude.gov.br

26 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

30





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	813.000,00	813.000,00	2.023.620,91	248,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	902.000,00	902.000,00	858.029,72	95,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.560.000,00	29.560.000,00	27.919.554,24	94,45
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	17.307.624,63	96,15
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	230.890,35	57,72
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	956.689,70	86,97
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.356.837,90	93,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	67.511,66	112,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.672.000,00	32.672.000,00	31.565.319,15	96,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.528.000,00	6.950.500,00	6.275.475,43	90,29	6.246.018,34	89,86	6.170.265,85	88,77	29.457,09
Despesas Correntes	7.478.000,00	6.710.500,00	6.177.636,56	92,06	6.148.179,47	91,62	6.081.216,07	90,62	29.457,09
Despesas de Capital	50.000,00	240.000,00	97.838,87	40,77	97.838,87	40,77	89.049,78	37,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	840.000,00	840.000,00	780.000,00	92,86	780.000,00	92,86	780.000,00	92,86	0,00
Despesas Correntes	840.000,00	840.000,00	780.000,00	92,86	780.000,00	92,86	780.000,00	92,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.368.000,00	7.790.500,00	7.055.475,43	90,57	7.026.018,34	90,19	6.950.265,85	89,21	29.457,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			7.055.475,43		7.026.018,34		6.950.265,85		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		0,00

https://digisugmp.saude.gov.br

27 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

31



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.055.475,43	7.026.018,34	6.950.265,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.734.797,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.320.677,56	2.291.220,47	2.215.467,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,35	22,25	22,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de cancelados (v) = ((t - q) - u)
Empenhos de 2025	4.734.797,87	7.055.475,43	2.320.677,56	105.209,58	0,00	0,00	0,00	105.209,58	0,00	2.320.677,56
Empenhos de 2024	4.198.077,53	7.328.805,71	3.130.728,18	4.850,97	0,00	0,00	4.325,97	435,00	90,00	3.130.638,18
Empenhos de 2023	3.696.495,50	6.245.743,71	2.549.248,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549.248,21
Empenhos de 2022	3.514.886,81	6.783.341,00	3.268.454,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268.454,19
Empenhos de 2021	3.034.546,74	5.376.308,60	2.341.761,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.761,86
Empenhos de 2020	2.461.201,09	3.639.641,12	1.178.440,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.440,03
Empenhos de 2019	2.481.436,84	4.127.818,63	1.646.381,79	0,00	16.130,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.512,33
Empenhos de 2018	2.226.353,88	3.851.845,70	1.625.491,82	0,00	5.245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.736,85
Empenhos de 2017	2.066.181,83	3.636.272,67	1.570.090,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.090,84
Empenhos de 2016	2.041.267,47	3.838.350,03	1.797.082,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.082,56
Empenhos de 2015	1.962.446,74	3.504.609,70	1.542.162,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.162,96
Empenhos de 2014	1.812.939,50	3.136.716,97	1.323.777,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.777,47
Empenhos de 2013	1.711.613,34	2.936.651,04	1.225.037,70	0,00	4.525,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.562,90
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br

28 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

32





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.362.000,00	1.362.000,00	3.292.627,01	241,75
Provenientes da União	1.178.000,00	1.178.000,00	2.790.648,62	236,90
Provenientes dos Estados	184.000,00	184.000,00	501.978,39	272,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.362.000,00	1.362.000,00	3.292.627,01	241,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.251.000,00	3.096.085,00	1.975.679,62	63,81	1.925.189,97	62,18	1.880.932,78	60,75	50.489,65
Despesas Correntes	1.251.000,00	2.865.085,00	1.748.525,24	61,03	1.698.035,59	59,27	1.653.778,40	57,72	50.489,65
Despesas de Capital	0,00	231.000,00	227.154,38	98,34	227.154,38	98,34	227.154,38	98,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	33.000,00	33.000,00	7.088,56	21,48	6.743,56	20,44	6.743,56	20,44	345,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	7.088,56	21,48	6.743,56	20,44	6.743,56	20,44	345,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	31.000,00	227.320,00	216.393,70	95,19	216.393,70	95,19	215.260,21	94,69	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	227.320,00	216.393,70	95,19	216.393,70	95,19	215.260,21	94,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	47.000,00	91.000,00	41.798,76	45,93	39.650,68	43,57	39.650,68	43,57	2.148,08
Despesas Correntes	47.000,00	91.000,00	41.798,76	45,93	39.650,68	43,57	39.650,68	43,57	2.148,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	70.000,00	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	0,00
Despesas Correntes	0,00	70.000,00	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br

29 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.362.000,00	3.517.405,00	2.265.955,84	64,42	2.212.973,11	62,91	2.167.582,43	61,62	52.982,73
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.779.000,00	10.046.585,00	8.251.155,05	82,13	8.171.208,31	81,33	8.051.198,63	80,14	79.946,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	873.000,00	873.000,00	787.088,56	90,16	786.743,56	90,12	786.743,56	90,12	345,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	31.000,00	227.320,00	216.393,70	95,19	216.393,70	95,19	215.260,21	94,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	47.000,00	91.000,00	41.798,76	45,93	39.650,68	43,57	39.650,68	43,57	2.148,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	70.000,00	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	24.995,20	35,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.730.000,00	11.307.905,00	9.321.431,27	82,43	9.238.991,45	81,70	9.117.848,28	80,63	82.439,82
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.362.000,00	3.517.405,00	2.265.955,84	64,42	2.212.973,11	62,91	2.167.582,43	61,62	52.982,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.368.000,00	7.790.500,00	7.055.475,43	90,57	7.026.018,34	90,19	6.950.265,85	89,21	29.457,09

FONTE: SIOPS, São Paulo/04/02/06 16:03:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 276.276,00	255024,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 888.743,78	984444,83
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 4.241,80	123,45
	1030151192EB9 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	302551,28
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.814,40	7088,56
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.692,80	66938,74
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 45.540,00	24995,20
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.849,64	29824,11
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.345,40	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

https://digiisugmp.saude.gov.br

30 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

34





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000652883202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000652886202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000696518202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000652838202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000652850202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000652731202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FMS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares federais e estaduais recebidos no exercício de 2025 foram devidamente executados pelo Município no âmbito das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde - SUS.

A aplicação dos recursos observou as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, no Decreto nº 7.508/2011, bem como na Lei Complementar nº 141/2012, garantindo a correta destinação para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde, conforme as necessidades assistenciais da rede municipal.

Os valores recebidos foram aplicados em despesas relacionadas à manutenção das atividades da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade, incluindo aquisição de medicamentos, material de consumo, insumos de saúde, manutenção de serviços assistenciais e demais ações necessárias ao funcionamento das unidades de saúde, assegurando a continuidade do atendimento à população usuária do SUS.

Ressalta-se que a execução financeira dos recursos ocorreu de forma planejada e transparente, conforme demonstrado no quadro de detalhamento apresentado abaixo, o qual evidencia a destinação e aplicação dos valores para fins de prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 no sistema DigiSUS.

EMENDAS ESTADUAIS

Resolução	Natureza	Tipo	Data último pagto	Valor do convênio	Valor Executado no exercício de 2025
55S01186	Custeio	IGM SUS Paulista		Saldo 2024 R\$ 131.187,78 2025 R\$ 26.730,00 R\$ 26.730,00 R\$ 18.176,40 R\$ 26.730,00 R\$ 13.552,11 R\$ 12.295,80 Rend 2025 R\$ 18.899,19	R\$ 168.879,63
25SS05268	Investimento	Demandas Parlamentares	04/06/2025	R\$ 100.000,00	R\$ 102.958,28
25SS10844	Custeio	Demandas Parlamentares	29/10/2025	R\$ 150.000,00	0,00
25SS12051	Custeio	Sorria SP	05/11/2025	R\$ 36.000,00	R\$ 7.967,23

https://digisusgmp.saude.gov.br

31 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

35



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
Não houve auditoria no período.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2025 evidencia o cumprimento das metas pactuadas, a adequada aplicação dos recursos financeiros e a manutenção do funcionamento regular dos serviços de saúde no âmbito municipal.

As informações constantes nos Relatórios Quadrimestrais, nas Audiências Públicas e nos sistemas oficiais subsidiaram a avaliação da gestão, comprovando os resultados alcançados no exercício.

O RAG reafirma-se como instrumento fundamental de gestão do SUS, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e posteriormente enviado aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, por meio do DIGISUS.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

33 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

37





12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se, para o próximo exercício, o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na integração entre Atenção Primária, Atenção Especializada e demais pontos de cuidado, em articulação com a rede regional e macrorregional, visando à ampliação do acesso, à integralidade da atenção e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

IONE RITA DE OLIVEIRA MATOS
Secretário(a) de Saúde
GUZOLÂNDIA/SP, 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: GUZOLÂNDIA
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1081

terça-feira, 31 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

GUZOLÂNDIA/SP, 20 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Guzolândia

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

36 de 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

40





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUZOLÂNDIA
CENTRO DE SAÚDE "MARIA HADAD MASCHIO"
Rua Belarmino Silva nº541 – Centro – CEP 15.355-000 - Guzolândia SP.
Fone (0XX17) 36371108 - Email saude@guzolandia.sp.gov.br



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guzolândia/SP,
realizada no dia 30 de março de 2026.**

Aos dias 30 (trinta) de março do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis), às 9:00 horas na sala de reuniões na Rua Belarmino Silva, nº 541, Centro, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do senhor(a) Célia Maria Da Silva, e secretariado pelo Senhor(a) Marcela da Silva Santana após a verificação de quórum suficiente pelo senhor secretário, foi aberta a presente reunião, expuseram a pauta da presente reunião, que trata-se da **Aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2025** que é um importante instrumento do planejamento e serve principalmente para uma profunda análise dos resultados do que foi planejado e executado nas ações e serviços de saúde, no caso, referente ao ano de 2025. Serve para que se faça a identificação das possíveis metas não atingidas bem como a sua reprogramação para a próxima PAS - Programação Anual de Saúde. Tem ainda uma importância na análise dos compromissos para o ano de 2026 que foram assumidos pela Gestão e assim fazer comentários sobre as dificuldades, fragilidades e também as potencialidades junto com a equipe de trabalho e reforçar o compromisso da Gestão e do Governo com os usuários do Sistema Único de Saúde do município. Após análise dos documentos colocados em pauta este foi aprovado sem ressalvas e como não haviam outros assuntos a serem tratados, a senhora presidente solicitou aos conselheiros presentes para quem quisessem fazer o uso da palavra a mesma estava à disposição, e como ninguém se manifestou e não haviam assuntos a serem tratados, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, que foi avaliada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Cidade/SP, 30 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Célia Maria Da Silva

Diretor Municipal de Saúde
Ione Rita de Oliveira Matos

Demais membros (nome e assinatura):

Rua Belarmino Silva nº 541 – Centro – CEP 15355-015 – Guzolândia/SP.
Fone (017) 36371108 – E-mail: saude.guzolandia@gmail.com

Digitalizado com CamScanner